

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 361 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº1244957200025008, Emenda Parlamentar nº42010003, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.232,00 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais), para o Município de Nova Guarita, Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/87051 de 14 de novembro de 2025, que tem a Proposta nº1244957200025008, Emenda Parlamentar nº42010003, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.232,00 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais), para o Município de Nova Guarita/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº1244957200025008, Emenda Parlamentar nº42010003, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.232,00 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais), para o Município de Nova Guarita, Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital
DE por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482 FIGUEIREDO:17482445153
445153 Dados: 2025.11.25 10:11:22
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT